

Deliberação n.º 53/2015

**Delegação de competências da autoridade de gestão do Programa Operacional
Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020 – no Organismo Intermédio DREPA**

A CIC Portugal 2020, na reunião ordinária de 1 de julho de 2015, deliberou, nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, homologar, sob proposta da autoridade de gestão respetiva e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, a lista de competências a delegar pela autoridade de gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020 – no organismo intermédio Direção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores (DREPA).

CIC Portugal 2020, 1.07.15

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Coordenador da CIC Portugal 2020


M. Castro Almeida